



Proc. n.º 6/65
Bols. n.º 004.10.500
9/4/68

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OF. N.º _____

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 21 DE MAIO DE 1965

Aprova o Regimento Interno do Colégio Normal de Firminópolis da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 124 da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte Resolução :

- Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colégio Normal de Firminópolis da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de maio de 1965.

Genesir *[Signature]*
 Afonso *[Signature]*
 Rubens
 Egidio *[Signature]*
 Gilka *[Signature]*
 Toys *[Signature]*
 R. Drummond *[Signature]*
 Francisco *[Signature]*